

Resolução 090/CONSUN, de 16 de dezembro de 1992.

Fixa valores de taxa.

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições,

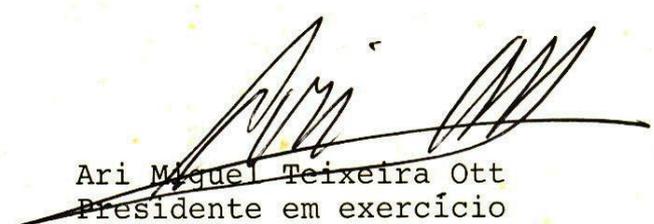
- considerando o Indicativo da Pro-Reitoria Acadêmica de 15 de dezembro de 1992;

- considerando o inciso XI do artigo 3º do Regimento Interno do CONSUN,

**R E S O L V E "ad referendum" do Plenário:**

**Art. 1º** - Fixar o valor de Cr\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) para taxa de inscrição ao concurso público para servidor docente da UNIR.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Ari Miguel Teixeira Ott  
Presidente em exercício